

Resultado Preliminar - Edital MPF/PRR5 n. 1/2024 - Elaboração de projetos para o PEE/ANEEL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (CNPJ: 26.989.715/0059-29) **torna público o resultado da análise dos documentos apresentados pelos proponentes** para firmar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para a administração pública, com empresa de engenharia especializada na execução de projetos relacionados ao Programa de Eficiência Energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANAEEL), com experiência na execução de serviços técnicos, especificamente relacionados a este tipo de projeto, para o Edifício-Sede da PRR-5ª Região, sem ônus para a administração.

Nome do Proponente	Análise documental	Total de Pontos
ECO ENERGIA LTDA CNPJ: 36.012.896/0001-76	PARECER TÉCNICO DLSG/SEMSG n.001/2024 (anexo I)	10 pontos
PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA CNPJ: 05.688.475/0001-36	PARECER TÉCNICO DLSG/SEMSG n.002/2024 (anexo II)	0,0 pontos

Conforme cronograma, **o prazo para interposição de recursos** contra este resultado preliminar será de **27 a 30 de setembro de 2024**. Os recursos devem ser enviados ao e-mail **prp5-cooradm@mpf.mp.br** em formato PDF, devidamente rubricados e assinados.

Não havendo recurso, **o resultado final será publicado no dia 2/10/2024**.

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL MPF/PRR5ª n. 1/2024.

PARECER TÉCNICO DLSG/SEMSG n.001/2024

O objetivo desse parecer técnico é avaliar os documentos enviados pela empresa abaixo especificada quanto aos requisitos eliminatórios, bem como quanto aos requisitos classificatórios, com a devida pontuação, do Edital de Chamamento Público 01/2024 ((PRR5ª-00020446/2024), que trata do Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para a administração pública, com empresa de engenharia especializada na execução de projetos relacionados ao Programa de Eficiência Energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com experiência na execução de serviços técnicos, especificamente relacionados a este tipo de projeto.

Empresa: ECO ENERGIA LTDA
CNPJ: 36.012.896/0001-76

Nestes termos, passa-se a verificar abaixo ponto a ponto o fiel atendimento do instrumento licitatório.

Para tanto, primeiramente, expõe-se o que foi exigido no edital:

4. DOS DOCUMENTOS ELIMINATÓRIOS

4.1. Fase eliminatória.

4.2. As empresas interessadas em celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a NEOENERGIA/PE para fins desta chamada deverão realizar a inscrição com envio de mensagem ao endereço eletrônico indicado no item 2.1, com os documentos obrigatórios a seguir:

4.2.1. cópia do contrato social ou estatuto social- **Item Atendido.**

4.2.2. cópia do cartão de identificação do Cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - **Item Atendido.**

4.2.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – **Enviada a Certidão Negativa de Débitos Nº 45437/2024, válida - Item Atendido.**

- 4.2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – **Enviada a Certidão N° 20240001193658- Ok. Atendido.;**
- 4.2.5. prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União) – **Enviada a Certidão, Código de controle da certidão: 98F7.365A.523F.3668. Item Atendido.**
- 4.2.6. certidão negativa de débito expedida pelo INSS – Enviada a Certidão - Código de controle da certidão: 98F7.365A.523F.3668. **Item atendido.**
- 4.2.7. certificado de regularidade do FGTS -CRF – **Enviado o Certificado de Regularidade Certificação Número: 2024091619362313331183. Item atendido.**
- 4.2.8. certidão negativa de inadimplência perante a Justiça do Trabalho – **Enviada a Certidão nº: 61930906/2024, válida. Item atendido.**
- 4.2.9. certidão negativa de impedimento - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas Suspensas (CEIS) – **Enviada a Certidão, Código de controle da certidão: VM41PIu4rSCA70kUW7Kh, válida. Item atendido.**
- 4.2.10. certidão negativa de impedimento - Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) – **Enviada a certidão, Código de controle da certidão: VHSB100924165033. Item atendido.**
- 4.2.11. certidão negativa de impedimento - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – **Enviada a Certidão , número de controle 66E1.82BB.6DD0.B099. Item atendido.**
- 4.2.12. certidão de vínculo de trabalho com profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, devidamente registrado no Conselho Regional competente, para ser responsável pelo pré-diagnóstico - **Enviado o contrato social da empresa tendo como responsável o sócio-diretor como responsável técnico, Tarciso Coladato e a Certidão de Registro e Quitação da pessoa física nº 52358. Item atendido.**
- 4.2.13. certidão de acervo técnico (CAT) ou Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica de serviços concluídos, do profissional responsável, emitido pelo CREA, onde deve constar ter elaborado pré-diagnósticos de eficiência energética e implementado projetos do Programa de eficiência energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)- **ITEM ATENDIDO. Apresentadas às seguintes CAT's em nome do engenheiro responsável, Tarciso Coladato:**

a) CAT 767/2018 de Diagnóstico energético no Hospital Evangélico de Vila Velha, atendendo a Chamada Pública da EDP para Projetos 001/2017.

b) CAT 407/2018 de Diagnóstico energético da BRK Ambiental, na Estação de Tratamento de esgoto da BRK, atendendo a Chamada Pública da EDP para Projetos 001/2017.

c) CAT234/2019 de Diagnóstico energético da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, no Hospital Evangélico de Vila Velha, atendendo a Chamada Pública da EDP/ANEEL 001/2016.

4.2.14. DECLARAÇÃO DE VISTORIA às instalações do Edifício-Sede da PRR5ª, localizado na Rua Frei Matias Téves, 65, Paissandú, CEP 50.070-465, conforme modelo disponibilizado no Anexo I ou DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, objeto desse Chamamento Público - **Enviada declaração de conhecimento das condições do local. Item atendido.**

4.3. Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas como prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal.

4.4. As certidões deverão permanecer válidas durante toda a elaboração e execução dos projetos.

5. DOS DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS

5.1. Fase classificatória.

5.2. Após estarem aptas, atendidas as exigências do tópico 4. DOS DOCUMENTOS ELIMINATÓRIOS, as empresas poderão apresentar os seguintes documentos de caráter classificatório:

Descrição	Critérios	Bonificações
Certificação CMVP ¹ -EVO ² do profissional responsável pelo Plano de Medição e verificação do projeto proposto	(X) Sim () Não	2 pontos para o profissional certificado. R= 2
Outras certificações pertinentes (por exemplo, o QUALIESCO ³ da ABESCO ⁴)	() Sim (X) Não	2 pontos por certificação qualificável, limitada a 5 pontos. R = 0
Comprovante de vinculação de profissional certificado CMVP-EVO ao quadro	(X) Sim () Não	Sim - 1 ponto Não - 0 ponto

próprio de funcionários da empresa.		R = 1
Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O atestado de capacidade técnica deverá explicitar que a empresa possui experiência em elaboração de projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) da ANEEL.	(X) Sim, () Não Foram aceitos os seguintes atestados de projetos de PEE: a) Associação Evangélica Beneficente; b) BRK Ambiental c) Departamento de Polícia Federal d) AEBES – Associação Evangélica Beneficente - ART 0820210012763 e) HIMABA f) Hosp e Maternidade Marieta Konder g) Santa Casa do Patrocínio	1 atestado = 1 ponto 2 a 4 atestados = 3 pontos 5 a 9 atestados = 7 pontos 10 ou mais atestados = 15 pontos R = 7 pontos
Documentação que comprove o tempo de experiência em projetos semelhantes.	(X) Sim, () Não	Projetos finalizados = 1 ponto por projeto Projetos (PEE) finalizados há mais de dois anos = 1 ponto extra por projeto Projetos finalizados (PEE) há menos de dois anos = 2 pontos extras por projetos

TOTAL DE PONTOS: 10 pontos

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL MPF/PRR5ª n. 1/2024.

PARECER TÉCNICO DLSG/SEMSG n.002/2024

O objetivo desse parecer técnico é avaliar os documentos enviados pela empresa abaixo especificada quanto aos requisitos eliminatórios, bem como quanto aos requisitos classificatórios, com a devida pontuação, do Edital de Chamamento Público 01/2024 ((PRR5ª-00020446/2024), que trata do Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para a administração pública, com empresa de engenharia especializada na execução de projetos relacionados ao Programa de Eficiência Energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com experiência na execução de serviços técnicos, especificamente relacionados a este tipo de projeto.

Empresa: PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA
CNPJ: 05.688.475/0001-36

Nestes termos, passa-se a verificar abaixo ponto a ponto o fiel atendimento do instrumento licitatório.

Para tanto, primeiramente, expõe-se o que foi exigido no edital:

4. DOS DOCUMENTOS ELIMINATÓRIOS

4.1. Fase eliminatória.

4.2. As empresas interessadas em celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a NEOENERGIA/PE para fins desta chamada deverão realizar a inscrição com envio de mensagem ao endereço eletrônico indicado no item 2.1, com os documentos obrigatórios a seguir:

4.2.1. cópia do contrato social ou estatuto social- **Item Atendido.**

4.2.2. cópia do cartão de identificação do Cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - **Item Atendido.**

- 4.2.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – **Enviada a Certidão Negativa de Débitos N° 141544639, válida - Item Atendido.**
- 4.2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – **Enviada a Certidão N° 2024.000006972234-91- Ok. Atendido.;**
- 4.2.5. prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União) – **Enviada a Certidão, Código de controle da certidão: E772.533D.8DB6.7AD1. Item Atendido.**
- 4.2.6. certidão negativa de débito expedida pelo INSS – Enviada a Certidão - **Código de controle da certidão: E772.533D.8DB6.7AD1. Item atendido.**
- 4.2.7. certificado de regularidade do FGTS - CRF – **Enviado o Certificado de Regularidade Certificação Número: 2024090907381238161440. Item atendido.**
- 4.2.8. certidão negativa de inadimplência perante a Justiça do Trabalho – **Enviada a Certidão nº: 52023961/2024, válida. Item atendido.**
- 4.2.9. certidão negativa de impedimento - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas Suspensas (CEIS) – **Enviada a Certidão, Código de controle da certidão: 6AFaTQMUYNSvQ4cQP54w, válida. Item atendido.**
- 4.2.10. certidão negativa de impedimento - Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) – **Enviada a certidão, Código de controle da certidão: 9TPI130924111410. Item atendido.**
- 4.2.11. certidão negativa de impedimento - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – **Enviada a Certidão, número de controle 66E4.48F8.96DE.7920. Item atendido.**
- 4.2.12. certidão de vínculo de trabalho com profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, devidamente registrado no Conselho Regional competente, para ser responsável pelo pré-diagnóstico. - ART CARGO-FUNÇÃO N° PE20241144100. **Item atendido.**
- 4.2.13. certidão de acervo técnico (CAT) ou Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica de serviços concluídos, do profissional responsável, emitido pelo CREA, onde deve constar ter elaborado pré-diagnósticos de eficiência energética e implementado projetos do Programa de eficiência energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)- Apresentadas às seguintes CAT's em nome do engenheiro responsável :
- a) CAT 2220481355/2018 de Diagnóstico energético da Prefeitura Municipal de Gravatá, em nome do profissional técnico João Bosco Martins Leal, atendendo a

Chamada Pública da CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ - 01/2017 – ELETROBRAS.

b) CAT 22200554775/2022 de Diagnóstico energético da Prefeitura Municipal de Chã grande, em nome do profissional técnico João Bosco Martins Leal, atendendo a Chamada Pública da CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ - 01/2021.

c) CAT 2220540091/2021 de Diagnóstico energético da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFICIENTE, em nome do profissional técnico João Bosco Martins Leal, atendendo a Chamada Pública da CHAMADA PÚBLICA da NEOENERGIA.

d) CAT 2220555150/2022 de Diagnóstico energético da Prefeitura Municipal de Bodoco, CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ – 01/2021.

e) CAT 2220551718/2022 de Diagnóstico energético da Prefeitura Municipal de Ipojuca. CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ – 01/2021.

f) CAT 2220551714/2022 de Diagnóstico energético da Prefeitura Municipal de Itapissuma/PE, chamada 001/2019. Prefeitura Municipal de Itapissuma.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA às instalações do Edifício-Sede da PRR5ª, localizado na Rua Frei Matias Téves, 65, Paissandú, CEP 50.070-465, conforme modelo disponibilizado no Anexo I ou DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, objeto desse Chamamento Público - **Enviada declaração de conhecimento das condições do local. Item atendido.**

4.3. Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas como prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal.

4.4. As certidões deverão permanecer válidas durante toda a elaboração e execução dos projetos.

5. DOS DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS

5.1. Fase classificatória.

5.2. Após estarem aptas, atendidas as exigências do tópico 4. DOS DOCUMENTOS ELIMINATÓRIOS, as empresas poderão apresentar os seguintes documentos de caráter classificatório:

Descrição	CrITÉRIOS	Bonificações
Certificação CMVP ¹ -EVO ² do profissional responsável	() Sim	2 pontos para o profissional certificado.

pelo Plano de Medição e verificação do projeto proposto	(X) Não	
Outras certificações pertinentes (por exemplo, o QUALIESCO ³ da ABESCO ⁴)	() Sim (X) Não	2 pontos por certificação qualificável, limitada a 5 pontos.
Comprovante de vinculação de profissional certificado CMVP-EVO ao quadro próprio de funcionários da empresa.	() Sim (X) Não	Sim - 1 ponto Não - 0 ponto
Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O atestado de capacidade técnica deverá explicitar que a empresa possui experiência em elaboração de projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) da ANEEL.	() Sim (X) Não	1 atestado = 1 ponto 2 a 4 atestados = 3 pontos 5 a 9 atestados = 7 pontos 10 ou mais atestados = 15 pontos
Documentação que comprove o tempo de experiência em projetos semelhantes.	() Sim (X) Não	Projetos finalizados = 1 ponto por projeto Projetos (PEE) finalizados há mais de dois anos = 1 ponto extra por projeto Projetos finalizados (PEE) há menos de dois anos = 2 pontos extra por projetos

TOTAL DE PONTOS: 0,0